

Despacho n.º 6168/2016

Sob proposta da Escola Superior de Comunicação Social, ouvido o respetivo Conselho Técnico-Científico, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e no uso das competências previstas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da mesma lei e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, homologa o Curso de Pós-Graduação em Indústrias Criativas: Estratégias, Políticas e Empreendedorismo, cujo plano de estudos é publicado em anexo ao presente despacho.

29 de abril de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,
Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Comunicação Social.
- 3 — Grau: n/a.
- 4 — Curso: Pós-Graduação em Indústrias Criativas: Estratégias, Políticas e Empreendedorismo.

- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Sociais.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do diploma: 30 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 1 semestre.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma de pós-graduação em Indústrias Criativas: Estratégias, Políticas e Empreendedorismo:

Área científica	Sigla	Créditos
		Obrigatórios
Ciências Sociais	CS	15
Estudos em Audiovisual e Multimédia	EAM	10
Estudos em Publicidade e Marketing	EPM	5
<i>Total</i>		30

- 9 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa**Escola Superior de Comunicação Social**

9.1 — Curso de Pós-Graduação em Indústrias Criativas: Estratégias, Políticas e Empreendedorismo

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia, Indústrias Criativas e Desenvolvimento	CS	Semestral	30	T: 20; TP:10	5	Obrigatória.
Empreendedorismo, Inovação e Modelos de Negócio	CS	Semestral	30	T: 20; TP:10	5	
Metodologias de Investigação e Inteligência de Mercado	CS	Semestral	30	T: 20; TP:10	5	
Indústrias Criativas e Políticas Públicas	EAM	Semestral	30	T: 20; TP:10	5	
Marketing, Comunicação de Organizações e Produtos Criativos	EPM	Semestral	30	T: 20; TP:10	5	
Produção e Gestão de Projetos Criativos e Digitais	EAM	Semestral	30	T: 20; TP:10	5	
<i>Total</i>	—	—	180	—	30	—

Legenda: T — Ensino Teórico; TP — Ensino Teórico-Prático.

209547093

**HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA, E. P. E. R.****Aviso (extrato) n.º 38/2016/A**

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Pediatria, da carreira especial médica ou carreira médica — área de exercício hospitalar — Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E. P. E. R.

Nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e após homologação por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E. P. E. R., de 28 de abril de 2016, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Pediatria, da carreira especial médica ou carreira médica, área de exercício hospitalar, do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E. P. E. R., a que se reporta o aviso n.º 97/2015/A, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 254, de 30 de dezembro de 2015.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:

Dr.ª Luísa Margarida Gonçalves Silveira — 16,52

29 de abril de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração,
Rui Duarte Gonçalves Luís.

209546534

Aviso (extrato) n.º 39/2016/A

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Estomatologia, da carreira especial médica ou carreira médica — área de exercício hospitalar — Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E. P. E. R.

Nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e após homologação por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E. P. E. R., de 28 de abril de 2016, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento